



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 116/2026/SG

10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, visando ao acompanhamento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à busca de programas, equipamentos e recursos destinados ao setor agrícola do Município; junto à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, para tratar de demandas relacionadas às políticas públicas de assistência e desenvolvimento social; junto ao gabinete da Deputada Estadual Gislaine Lebrinha, para apresentação e acompanhamento de demandas prioritárias do Município e tratativas para destinação de recursos parlamentares; e junto ao escritório parlamentar do Deputado Federal Maurício Carvalho, para apresentação de demandas municipais, acompanhamento de pleitos e articulação para obtenção de recursos e investimentos de interesse do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Conceder **4 (quatro)** diárias aos servidores **Gilson da Silva Paulino e Abinadab Basílio dos Santos**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de participarem do treinamento “Formação da mesa diretora/leis orçamentárias/LDO/PPA/LOA, fiscalizados pelo legislativo”, promovido pelo Instituto Rui Barbosa.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 11 a 14 de agosto de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do servidor **Abinadab Basílio dos Santos**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP